



**PORTARIA Nº 240/2019**  
**De 02/09/2019**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

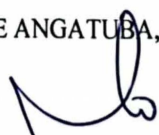
**Artigo 1º) DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados e identificados para comporem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 09/1998, vem através deste:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	H/S
Celso Petronilho de Meira	087.846.158-26	Superior Incompleto	Coordenador	Credencial nº 017/15	40h
Henrique José Alciati	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02h
João Luiz Liberato	065.422.278-90	Superior Completo	Oficial Administrativo	Credencial nº 003/06	40h
Kelvin Fabiano Gomes	455.248.898-85	Ensino Médio	Agente Fiscal Sanitário	Credencial nº 020/19	40h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 02/09/2019

  
**REGGER EDUARDO BARROS ALVES**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito  
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP  
Tel. (15) 3255-9500  
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br